

Capital

A Dra. VANESSA JAMUS MARCHI, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 13395, em que é requerente ELIETE MARIA DE ANDRADE, sendo declarada por sentença a curatela de RAMON ANDRADE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1987, natural de São Paulo/SP, filho de Joaquim Bernardo de Souza e Eliete Maria de Andrade, residente e domiciliado neste município e Comarca de Curitiba, portador de ataxia cerebelar de início precoce CID 10 n° 611.1 e retardo mental moderado CID 10 n° F71 sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. ELIETE MARIA DE ANDRADE, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza Patrimonial e negocial compras vendas e trocas rotineiras- compras vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante, autorização judicial. com fulcro nos artigos 1748. IV e 1749, I c/c 1774. todos do Código Civil): contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias: representar perante o INSS. administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

. Dado e passado nesta cidade da Curitiba, em 21/03/2019.

VANESSA JAMUS MARCHI

Juíza de Direito